

**RESOLUÇÃO Nº 062-CONSELHO SUPERIOR, de 12 de dezembro de 2011.**

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO  
ANO LETIVO DE 2012 DO CAMPUS BOA  
VISTA, PARA O ENSINO TÉCNICO E ENSINO  
SUPERIOR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 34/2011 do Conselheiro Relator e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 09 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012 do Campus Boa Vista, contemplando para os Cursos Técnicos 209 dias letivos e para os Cursos Superiores 229 dias letivos, assim distribuídos:

**Cursos Técnicos:**

1º Semestre: 102 dias letivos;

2º Semestre: 107 dias letivos;

Total: 209 dias letivos

**Cursos Superiores:**


1º Semestre: 113 dias letivos;

2º Semestre: 116 dias letivos;

Total: 229 dias letivos

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, **12 de dezembro de 2011.**



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente